



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoo@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 01/CONSUNI/UFFS/2020

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e
2 quarenta e sete minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom
3 Pastor da UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi
4 realizada a 1ª (primeira) Sessão Ordinária de dois mil e vinte do Conselho
5 Universitário (Consuni) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida
6 pelo Presidente, Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**
7 **conselheiros:** Claunir Pavan Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e
8 Gestão de Pessoas - CAPGP, Jeferson Saccol Ferreira Presidente da Câmara de
9 Graduação e Assuntos Estudantis - CGAE e Patrícia Romagnoli Presidente da Câmara
10 de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - CPPGEC. **Diretores de Campi:**
11 Marcos Antônio Beal (Campus Realeza), Bruno München Wenzel (Campus Cerro
12 Largo), Luís Fernando Santos Corrêa (Campus Erechim), Roberto Mauro Dall'Agnol
13 (Campus Chapecó), Martinho Machado Júnior (Campus Laranjeiras do Sul).
14 **Representantes Docentes:** Marcos Leandro Ohse, Everton Artuso (Campus Realeza),
15 Aline Pomari Fernandes, Luciano Tormen, Luiz Carlos de Freitas (Campus
16 Laranjeiras do Sul); Renan Costa Beber Vieira, Ivann Carlos Lago, Edemar Rotta
17 (Campus Cerro Largo); João Alfredo Braida, Danilo Enrico, Martuscelli, Vanessa
18 Neumann Silva, Alejandra Maria Rojas Covalski (Campus Chapecó); Daniella Reche,
19 Isabel Rosa Gritti, Alfredo Castamann, Luis Felipe Leão Maia Brandão (Campus
20 Erechim); Alessandra Regina Müller Germani, Gustavo Olszanski Acrani (Campus
21 Passo Fundo); Gilza Maria de Souza Franco, Clovis Piovezan (Campus Realeza).
22 **Representantes dos Técnico Administrativos em Educação:** Ana Paula dos Santos
23 (Reitoria), Marcelo Zvir de Oliveira (Campus Passo Fundo), Edson Antonio Santolin
24 (Campus Realeza), Eloir Faria de Paula (Campus Laranjeiras do Sul), Luana Angelica
25 Alberti (Campus Erechim), Dariane Carlesso (Campus Chapecó), Adenise Clerice
26 (Campus Cerro Largo). **Representantes dos discentes:** Maurício Zinn Klemann
27 (Campus Chapecó), Vanessa Regina Trentin Zoraski (Campus Erechim).
28 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**
29 **titularidade:** Humberto Rodrigues Francisco, Franciele Karoline Lenschuko, Pablo
30 Lemos Berned, Marcio Freitas Eduardo, Jeronimo Sartori, Marcio Soares, Lucas
31 Ferreira das Neves, Regina Inês Kunz, Jackson Pagno Lunelli, Lucas Ferreira das
32 Neves. **Faltaram à sessão sem apresentar justificativa:** **Representante da**
33 **Comunidade Regional de SC, Jandir José Selzler;** Representante do Estado do RS,
34 Eni Araújo Malgarin. Registra-se que a representação discente do *Campus* Realeza se
35 encontra vaga. Após realizada a conferência do quórum regimental, o presidente
36 iniciou a sessão. O conselheiro Martinho pediu a palavra e solicitou que a sequência
37 da pauta fosse alterada, por conta da matéria que trata de fundações de apoio ser de
38 urgência. O presidente informou que na hora da discussão da ordem do dia, o pedido
39 poderia ser colocado em análise. Na continuidade, o presidente consultou o conselho a
40 respeito da aprovação das atas: Ata da 9ª Sessão Extraordinária de dois mil e
41 dezenove, realizada em sete de novembro; Ata da 11ª Sessão Ordinária de dois mil e
42 dezenove, realizada em dezoito de dezembro. O presidente submeteu a ata da 9ª



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

43 Sessão Extraordinária de dois mil e dezenove para aprovação. O conselheiro João
44 Alfredo Braida, solicitou que as atas fossem retiradas de pauta, por não ter havido
45 tempo hábil para a leitura. O presidente consultou o pleno a respeito, sendo que a
46 conselheira Dariane Carlesso corroborou a fala do conselheiro João Alfredo Braida.
47 Nesse sentido, tendo consenso, as atas foram sobrestadas, para poderem ser avaliadas
48 na próxima sessão ordinária, de março. O conselheiro Vicente pediu a palavra, porém
49 o presidente lembrou ao conselheiro que o mesmo se encontrava em férias. O
50 conselheiro solicitou novamente a palavra, submetendo ao plenário a questão da
51 interrupção de suas férias, o presidente informou ao conselheiro que não concederia,
52 pois se tratava de assunto já resolvido, inclusive com parecer da Procuradoria a
53 respeito. A conselheira Dariane pediu a palavra, o presidente salientou estar no
54 momento das comunicações. O conselheiro Vicente declarou não aceitar a decisão,
55 pediu recurso, o presidente esclareceu que o pedido de interrupção de férias não havia
56 sido homologado, ponderou que os conselheiros conhecem os ritos do conselho,
57 pedindo a compreensão de todos. Desta forma, foram iniciadas as comunicações. O
58 presidente comunicou ao conselho com referência ao Ofício Circular do Ministério da
59 Educação (MEC), o qual orientou todas as Universidades a abster-se da realização de
60 despesas com pessoal que excedam os limites aprovados na Lei Orçamentária Anual.
61 Esclareceu que, posteriormente, o MEC encaminhou o Ofício N°
62 79/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC, no qual constam os limites de provimento
63 de professores e técnicos administrativos para dois mil e vinte, ponderando que os
64 limites não constituem ato autorizativo de provimento, devendo ser observada a
65 dotação orçamentária. O presidente fez a leitura da nota da reitoria a respeito.
66 Informou também que no final do ano de dois mil e dezenove, a Universidade Federal
67 da Fronteira Sul recebeu uma TED no valor de R\$ 1.650.499,25 (Um milhão,
68 seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco
69 centavos), recurso este, que não estava previsto para a Instituição. Falou também a
70 respeito do protocolo de intenções assinado entre o Governo do Estado de Santa
71 Catarina e a UFFS. O presidente colocou ao pleno a questão do Termo de Posse dos
72 Conselheiros e o parecer elaborado pela Procuradoria Federal, comunicou ainda que
73 desta forma, o Termo de Posse foi modificado de acordo com as recomendações do
74 parecer da Procuradoria, e solicitou que os conselheiros procedam a assinatura nos
75 referidos Termos e enviem para a Secretaria dos Órgãos Colegiados, por se tratar de
76 atualização cadastral. Como último informativo, concedeu a palavra ao servidor
77 Sérgio Begnini, responsável pela Ouvidoria da UFFS, que apresentou o Relatório
78 Anual da Ouvidoria. Na sequência, os pró-reitores Claunir Pavan, Jeferson Saccol
79 Ferreira e Patricia Romagnolli, realizaram a leitura das Decisões das Câmaras de
80 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, Câmara de Graduação e Assuntos
81 Estudantis e Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura,
82 respectivamente. Neste momento, o presidente fez a leitura da ordem do dia,
83 esclareceu que os itens 2.11 e 2.12 seriam os itens relacionados às matérias das
84 Fundações de Apoio, os quais, o professor Martinho fez a solicitação para que fossem
85 tratados com urgência. Ressaltou que a servidora Juciane Fazollo, estaria participando
86 da sessão e poderia realizar esclarecimentos sobre o assunto. Neste sentido, passou a
87 palavra ao conselheiro Martinho, o qual esclareceu a urgências dos referidos itens de
88 pauta. O conselheiro João Alfredo Braida, solicitou para que fosse incluído na pauta a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

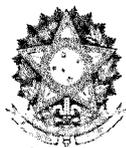
89 decisão de que o conselheiro Vicente participasse da sessão, em regime de urgência.
90 O presidente salientou que no regimento do CONSUNI não existe a possibilidade de
91 inserção, em regime de urgência de matéria que trata de pedido de interrupção de
92 férias, sendo que a homologação do referido pedido trata-se de prerrogativa do
93 presidente do conselho, ressaltou que, em nenhum momento, solicitou a interrupção de
94 férias, pois no formulário isso ficaria entendido. Salientou ainda, que o seu nome teria
95 sido usado indevidamente, esclarecendo que não iria deferir o pedido. O conselheiro
96 Vicente questionou se o presidente estaria se referindo ao seu pedido, dizendo que o
97 presidente estaria faltando com a verdade, pois, em nenhum momento, havia citado o
98 nome do Reitor, mas, citou que foi convocado para a reunião e que a conselheira
99 titular não poderia se fazer presente, portanto, fez a solicitação para que pudesse
100 participar. Em seguida, o conselheiro Vicente solicitou que o pedido do professor
101 Braida fosse pautado, e pediu para que constasse em ata que o presidente estaria
102 faltando com a verdade. O conselheiro João Alfredo Braida colocou uma questão de
103 ordem, afirmou que a inclusão ou exclusão de itens na pauta é prerrogativa do plenário
104 e não do presidente, sendo assim, a sua solicitação deveria ser submetida ao plenário e
105 não ao presidente. O presidente afirmou que não colocaria em pauta, uma vez que,
106 existem duas possibilidades regimentais, para a inclusão do item na pauta em regime
107 de urgência, que seriam pelo presidente ou pelos conselheiros por intermédio do
108 presidente, sendo que não estaria colocando em nenhuma das possibilidades, com base
109 no Art. 64 do Regimento Interno do CONSUNI. O presidente esclareceu ao conselho
110 que as matérias relativas às Fundações de Apoio necessitariam de urgência para serem
111 tratadas, consultando o pleno se haveria consenso. Não houve nenhuma objeção
112 quanto à urgência dos itens 2.11 e 2.12, considerando-se aprovada a urgência dos itens
113 2.11 e 2.12. Em seguida, o conselheiro Marcos Antonio Beal, solicitou inclusão nos
114 itens de pauta de matéria sobre o contingenciamento, em relação aos gastos com limite
115 de pessoal. Argumentou que o comunicado, feito pela mesa, seria vago e inseguro,
116 esclareceu ainda a situação no *Campus* Realeza, em relação à contratação de
117 professores substitutos. Ressaltou ainda que haverá créditos curriculares cancelados,
118 em virtude da falta de professores substitutos e reafirmou a necessidade de se debater
119 este assunto na sessão, com a inclusão deste ponto de pauta. O presidente ressaltou
120 que o assunto não seria incluído na pauta. O conselheiro João Alfredo Braida solicitou
121 uma questão de ordem, com base no Art. 31, parágrafo 2º, inciso II. O conselheiro
122 ressaltou que o presidente estaria interpretando equivocadamente, o Regimento
123 Interno, sendo que, em nenhum momento o regimento interno diz que compete ao
124 presidente decidir se submete ou não, mas sim, que no Art. 31, qualquer conselheiro
125 pode apresentar proposta de alteração da pauta, sem necessitar de prévia autorização
126 ou de consentimento ou de concordância do presidente da sessão. Sendo que no Art.
127 64, pelo intermédio do presidente se coloca em votação, pois o conselheiro não pode
128 colocar em votação. Afirmou ainda que o presidente não tem discricionariedade para
129 colocar em votação, tendo que ser submetido ao plenário, caso contrário se trataria de
130 uma ditadura, sendo que o Conselho não pode ficar refém deste tipo de atitude. O
131 presidente esclareceu que estava seguindo o que estaria no regimento, citando o Art.
132 64 do Regimento, ressaltando que não houve encaminhamento das matérias ao
133 presidente, não houve justificativa de urgência, não fazendo sentido colocar em
134 discussão. O conselheiro João Alfredo Braida discordou, solicitando recurso ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

135 Plenário, esclareceu que não haveria como apresentar a matéria referente ao pedido de
136 interrupção de férias do professor Vicente, pois, ninguém sabia até o momento, que o
137 conselheiro em questão seria impedido de participar da sessão, pelo presidente.
138 Afirmou ainda, que se o presidente tivesse negado o pedido antes desta sessão, só
139 então, seria possível recorrer. Da mesma forma, isso se aplicaria à solicitação do
140 professor Marcos Antonio Beal. Neste sentido, o conselheiro apresentou recurso ao
141 plenário, a fim de que este decidisse a respeito das duas matérias propostas. O
142 presidente por sua vez, ponderou que haviam muitas matérias a serem tratadas, e que o
143 conselho não poderia atropelar o regimento. Salientou ainda, que o conselheiro João
144 Alfredo Braida tratou de duas matérias ao mesmo tempo, lembrando que o conselheiro
145 fez uma questão de ordem, para inserção da matéria proposta pelo conselheiro Marcos
146 Antônio Beal, sem terem sido cumpridas as disposições regimentais, tendo a Reitoria
147 já se posicionado a respeito. O presidente salientou que não concordava com o
148 encaminhamento, porém, cada conselheiro seria responsável pelos seus atos, ponderou
149 que a justificativa de regime de urgência não foi trazida, não foi apresentada e
150 consultou o conselheiro Marcos Antônio Beal se, mesmo dessa forma, seria feito o
151 pedido para o regime de urgência. O conselheiro Beal respondeu que sim, ressaltando
152 os impactos da referida nota para a Universidade, endossando o pedido do conselheiro
153 João Alfredo Braida, para que o pedido de inclusão em regime de urgência do ponto
154 de pauta que se refere aos Ofícios do MEC, bem como a Nota da Reitoria da UFFS e
155 também a solicitação que refere-se ao pedido de interrupção de férias do conselheiro
156 Vicente. O conselheiro Alfredo Castamann, solicitou a palavra e citou o Art. 50 do
157 Regimento do CONSUNI, esclarecendo que o recurso colocado deverá ser apreciado
158 imediatamente. O presidente concordou com o conselheiro Alfredo Castamann quanto
159 à necessidade de votação imediata. Pediu para que a votação fosse nominal, o
160 conselheiro Marcos Antônio Beal respondeu não concordar, pois está previsto no
161 regimento a votação por maioria simples para este tipo de decisão. O conselheiro
162 Edegar Rota pediu um esclarecimento a respeito da votação, perguntando se as duas
163 matérias estariam sendo votadas conjuntamente, ou se votariam a questão colocada
164 pelo conselheiro Braida, em relação à participação do conselheiro Vicente em
165 separado e depois a questão do conselheiro Marcos Antônio Beal. Afirmou ainda, que
166 as questões deveriam ser votadas separadamente. O conselheiro Martinho ressaltou,
167 que fez uma solicitação referente ao seu pedido de urgência de dois itens da pauta
168 (2.11 e 2.12). O presidente esclareceu que o pedido do conselheiro Martinho já foi
169 atendido, e que neste momento, iriam decidir sobre realizar votação nominal na
170 questão de ordem levantada. O conselheiro João Alfredo Braida esclareceu que a
171 votação, neste momento, seria sobre votar nominalmente ou não, com referência ao
172 seu recurso. Uma vez acatado o recurso, se decidiria sobre as matérias propostas. O
173 presidente então questionou se a primeira votação seria pela inclusão de pauta no dia
174 da sessão sem anterioridade em casos específicos de não haver documentação. O
175 conselheiro afirmou que estaria se baseando nos Art. 32 e 64 do Regimento, afirmando
176 ainda, que é possível submeter no dia da sessão, bem como, o presidente não teria
177 prerrogativa para decidir se sim ou não. O presidente questionou sobre o que fazer
178 com o parágrafo 2º do Art. 64. Dando sequência, o presidente questionou ao conselho
179 se todos estariam esclarecidos quanto à votação. Desta forma, em regime de votação, o
180 presidente solicitou que o conselho se manifestasse quanto à votação, se nominal ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoo@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

181 simbólica, na questão de ordem colocada anteriormente, com pedido de recurso ao
182 plenário. O *Campus* Laranjeiras do Sul registrou oito votos favoráveis ao regime de
183 votação simbólico, nenhuma abstenção, nenhum voto a favor do regime de votação
184 nominal; o *Campus* Realeza registrou seis votos favoráveis ao regime de votação
185 simbólico, nenhuma abstenção e nenhum voto a favor do regime de votação nominal;
186 o *Campus* Cerro Largo registrou seis votos favoráveis ao regime de votação simbólico,
187 nenhuma abstenção e nenhum voto a favor do regime de votação nominal; o *Campus*
188 Passo Fundo registrou três votos favoráveis ao regime de votação simbólico, nenhuma
189 abstenção e um voto a favor do regime de votação nominal; o *Campus* Erechim
190 registrou oito votos favoráveis à votação simbólica, nenhuma abstenção e nenhum
191 voto a favor do regime de votação nominal; o *Campus* Chapecó registrou cinco votos
192 favoráveis ao regime de votação simbólico, nenhuma abstenção e nenhum voto a favor
193 do regime de votação nominal; a Reitoria registrou quatro votos favoráveis ao regime
194 de votação nominal, nenhuma abstenção e dois votos favoráveis ao regime de votação
195 simbólico. Após computados os votos, o resultado foi o seguinte: trinta e oito votos
196 favoráveis ao regime de votação simbólico e seis votos favoráveis ao regime de
197 votação nominal. Ficando definido pelo conselho o **Regime de Votação Simbólico**
198 para a votação. Na sequência, o presidente colocou que a votação a seguir será sobre a
199 proposta do conselheiro João Alfredo Braidá, acerca da forma de interpretação do Art.
200 64 do Regimento Interno do CONSUNI, na qual, o conselheiro sugere que sejam
201 dispensadas as apresentações com antecedência de 24 horas da sessão, em itens que
202 não constem na pauta da sessão. A conselheira Alejandra, fez um esclarecimento a
203 respeito das 24 horas de antecedência da sessão, que seriam em casos de emergência.
204 O conselheiro Braidá fez esclarecimentos a respeito da urgência das matérias, sendo
205 que defendeu que nestas situações seria possível a submissão, e que o presidente não
206 tem a prerrogativa de dizer não, às solicitações de um conselheiro. Portanto, se
207 acolhido o recurso, na sequência, o plenário decidiria incluir ou não, os dois itens
208 propostos, na pauta, e caso acolhido, decidiria um a um. O presidente então, colocou
209 em votação, pedindo quantos conselheiros são favoráveis à proposta do conselheiro
210 Braidá (proposta 1), quantos são contrários à proposta do conselheiro Braidá (proposta
211 2) e abstenções. A Reitoria registrou cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário e
212 uma abstenção; o *Campus* Chapecó registrou cinco votos favoráveis, nenhum
213 contrário e nenhuma abstenção; o *Campus* Erechim registrou oito votos favoráveis,
214 nenhum contrário e nenhuma abstenção, sendo que o conselheiro Luiz Fernando,
215 informou que o conselheiro Danilo do (*Campus* Chapecó) estaria participando em
216 Erechim; o *Campus* Cerro Largo registrou cinco votos favoráveis, um voto contrário e
217 nenhuma abstenção; o *Campus* Passo Fundo registrou três votos favoráveis, uma
218 abstenção e nenhum voto contrário; o *Campus* Realeza registrou três votos favoráveis,
219 dois contrários e nenhuma abstenção, sendo que o conselheiro Beal informou a saída
220 temporária da conselheira Gilza; o *Campus* Laranjeiras do Sul registrou oito votos
221 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Neste momento o presidente
222 anunciou que a proposta do conselheiro Braidá (proposta 1(um)) teria sido a escolhida,
223 com trinta e sete votos. Solicitou ao conselheiro Beal que rerepresentasse a sua matéria
224 e justificasse a urgência. O conselheiro Marcos Antonio Beal, esclareceu que a matéria
225 se tratava de um posicionamento do conselho, a respeito do comunicado emitido pela
226 Reitoria acerca do Ofício Circular 8 do MEC, salientou ainda que a razão da urgência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

227 se daria pelo fato de a nota emitida pela Reitoria não conter os esclarecimentos
228 necessários. O conselheiro solicitou ainda, para que a Nota da Reitoria fosse
229 disponibilizada aos conselheiros pelo e-mail. O presidente disponibilizou a Nota no
230 aplicativo whatsapp no grupo do CONSUNI. Neste sentido, para melhor entendimento
231 do conselho, foram estabelecidos o tempo de cinco minutos para leitura da Nota. O
232 conselheiro Marcos Antonio Beal, pediu a palavra e explicou que o seu pedido não
233 precisaria ser tratado como primeiro item de pauta. O presidente e o conselheiro
234 Gismael fizeram uma breve explicação sobre a justificativa de urgência e o regime de
235 urgência. O conselheiro Alfredo Castamann pediu a palavra e citou o artigo nº 31, do
236 Regimento Interno do CONSUNI, dizendo que o seu entendimento seria diferente,
237 sugerindo que o conselho poderia decidir dentre as matérias consideradas urgentes,
238 qual seria tratada primeiramente. O professor Gismael, alertou para o fato de que em
239 alguns momentos, o regimento se refere apenas como urgência, sem distinguir regime
240 de urgência e justificativa de urgência, gerando uma confusão entre os termos. O
241 presidente, decorrido o tempo solicitado, salientou que na sequência, seria votada a
242 inclusão da matéria apresentada e justificada pelo conselheiro Marcos Beal. Neste
243 momento, o presidente colocou em votação a inclusão na pauta da matéria, em regime
244 de urgência, que trata de: **Posicionamento do Conselho Acerca da Nota da Reitoria**
245 **da UFFS Sobre as Despesas de Pessoal.** O *Campus* Chapecó registrou cinco votos
246 favoráveis à inclusão, nenhum contrário e nenhuma abstenção; o *Campus* Cerro Largo
247 registrou cinco votos favoráveis à inclusão, nenhum voto contrário e nenhuma
248 abstenção; o *Campus* Passo Fundo registrou cinco votos favoráveis à inclusão,
249 nenhum contrário e nenhuma abstenção; o *Campus* Laranjeiras do Sul registrou seis
250 votos favoráveis à inclusão, dois contrários e nenhuma abstenção; o *Campus* Realeza
251 registrou seis votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; o *Campus*
252 Erechim registrou oito votos favoráveis à inclusão, nenhum contrário e nenhuma
253 abstenção; A Reitoria registrou dois votos favoráveis, quatro contrários e nenhuma
254 abstenção. O presidente anunciou que a inclusão da matéria proposta pelo conselheiro
255 Beal foi aprovada. Salientou ainda que a matéria que trata da interrupção de férias do
256 servidor Vicente, seria competência exclusiva do Reitor e não poderia ser tratada no
257 conselho. O conselheiro João Alfredo Braidia pediu a palavra e retirou o seu pedido
258 referente à matéria de interrupção de férias, explicando que não havia mais a
259 necessidade de o conselheiro suplente, Vicente, participar da sessão, pois a titular,
260 conselheira Vanessa, estaria chegando, ressaltou que apresentou o pedido, devido ao
261 fato de haver fundamento no mesmo. O presidente fez a leitura da pauta, a qual ficou
262 com a seguinte Ordem do Dia: **2.1** Pronunciamento do Conselho Universitário Acerca
263 da Nota da Reitoria Sobre as Despesas de Pessoal; **2.2** Solicitação de Renovação da
264 Autorização da FAURGS; **2.3** Solicitação de Renovação da Autorização da FUNTEF,
265 sendo que os demais pontos seguiriam a ordem normal já estabelecida. O conselheiro
266 Martinho pediu a palavra e solicitou que os itens que se referiam às fundações fossem
267 tratados primeiramente, devido à urgência dos mesmos, e logo após seria tratado
268 então, a matéria do posicionamento do conselho, pois a sua discussão não teria prazo e
269 poderia se estender. O presidente solicitou se a matéria do posicionamento do
270 conselho (2.1), poderia ser tratada com o teto de uma hora, restando assim, tempo para
271 as outras duas matérias (2.2 e 2.3), explicando que a matéria incluída no dia da sessão,
272 em regime de urgência, deverá ser o primeiro item da pauta, art. Nº 31, parágrafo 4º do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
seccoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

273 Regimento Interno do CONSUNI. O conselheiro Martinho, ponderou ser uma questão
274 de temporalidade, salientou que fez o pedido de urgência primeiramente. O
275 conselheiro Gismael, explicou que os itens referentes às fundações foram justificados
276 como urgentes, sugeriu que o conselho decidisse se trataria os dois itens relacionados
277 às fundações primeiramente e logo após, o item referente ao posicionamento do
278 conselho. O conselheiro Beal afirmou que já havia se posicionado neste sentido
279 anteriormente. Neste sentido, a pauta ficou com a seguinte ordem do dia: **2.1**
280 Solicitação de Renovação da Autorização da FAURGS; **2.2** Solicitação de Renovação
281 da Autorização da FUNTEF e **2.3** Pronunciamento do Conselho Universitário Acerca
282 da Nota da Reitoria Sobre as Despesas de Pessoal. Na sequência, o conselheiro
283 Martinho expôs os seus Relatos quanto às solicitações de Renovação da FAURGS e da
284 FUNTEF, esclareceu a importância das relações da UFFS com as Fundações de Apoio,
285 a relevância dos projetos, das publicações científicas, da participação em eventos
286 científicos e divulgação da Universidade. Quanto ao seu voto como relator, destacou
287 que a UFFS não dispõe de uma Fundação de Apoio própria, para operacionalizar e
288 captar recursos, com isso, negar as fundações que apoiam a UFFS, seria quase como
289 assinar um atestado de óbito para a Universidade, considerou ainda, que as Fundações
290 cumprem as exigências da Portaria nº 191 de 13 de março de 2012. Neste sentido, o
291 relator votou a favor da aprovação do Relatório de Gestão de ambas as fundações
292 (FAURGS, FUNTEF), bem como, a favor da autorização para atuarem junto à UFFS
293 como Fundações de Apoio. O conselheiro Gismael, que neste momento, exercia a
294 presidência temporariamente, colocou em votação as duas matérias relacionadas às
295 Fundações de Apoio (FAURGS e FUNTEF), com base no voto do relator, conselheiro
296 Martinho. O conselho aprovou o voto do relator, ficando a FAURGS e a FUNTEF
297 autorizadas a serem as Fundações de Apoio da UFFS por mais um ano. Na sequência o
298 conselheiro Marcos Beal, esclareceu que a matéria proposta se referiria a um
299 posicionamento do conselho acerca da Nota da Reitoria, a respeito da situação
300 orçamentária, especificamente quanto ao aspecto nebuloso da Nota, referindo-se
301 especialmente à contratação de professores substitutos, para dar conta do início das
302 atividades do ano letivo de 2020. O conselheiro propôs que o posicionamento do
303 conselho fosse dado por dois encaminhamentos: o primeiro deles seria pela emissão,
304 de uma decisão sobre a manutenção do fluxo regular de provimento de servidores
305 (TAE's, Docentes e Substitutos), além do que diz a nota sobre a manutenção dos
306 direitos legais dos servidores. O segundo encaminhamento, seria a aprovação e
307 divulgação posterior de uma nota oficial do CONSUNI sobre a situação Orçamentária
308 das Universidades. Sendo que, para o segundo encaminhamento, o *Campus* Realeza já
309 possui uma Minuta de Nota, que poderia servir para o CONSUNI. A presidência
310 pediu, para que o conselheiro Beal, deixasse claro o nome do ponto de pauta proposto.
311 Na sequência, o conselheiro Gismael, fez ainda um esclarecimento a respeito da
312 situação, falou sobre a Nota da Reitoria, salientou a questão da responsabilidade fiscal,
313 dos direitos e expectativas de direitos dos servidores, da contratação de professores
314 substitutos e da improbidade administrativa. Neste momento, o professor Marcelo
315 retomou a Presidência. O conselheiro João Alfredo Braida fez um pedido, para que se
316 cuidasse o tempo de fala de cada conselheiro, para que todos pudessem falar, solicitou
317 também, para que não seja repetido, a todo o momento, que são servidores públicos
318 com suas responsabilidades, sendo que todos os presentes aqui, neste conselho, já



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
seccoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

319 saberiam disso. Lembrou ao conselho que as decisões do pleno, devem ser seguidas
320 pela Reitoria, justamente pelas responsabilidades que todos os conselheiros têm.
321 Salientou, que o conselho é responsável pelas decisões e estas devem ser seguidas pela
322 Universidade. Disse também, que a Nota da Reitoria não é clara a respeito de certas
323 situações. Defendeu, que as contratações de professores substitutos deverão ser
324 mantidas, pelo menos no primeiro semestre de dois mil e vinte. Finalizou pedindo um
325 esclarecimento ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas a respeito do que será efetivamente
326 feito. O conselheiro Gustavo do *Campus* de Passo Fundo, concordou com a fala do
327 conselheiro Braidá, sugerindo um estudo caso a caso, sugerindo uma decisão conjunta
328 com o CONSUNI, salientou o Curso de Medicina e o risco de fechamento do
329 ambulatório, sugerindo que seja feita uma análise. O conselheiro Leandro corroborou
330 com a fala em relação ao Curso de Medicina, sugeriu também a análise de cada caso,
331 por *Campus*, para ter o amparo legal e ético quanto à contratação e também
332 nomeações. O presidente concordou com a fala do conselheiro Leandro, salientou que
333 a Nota já emitida pela reitoria tem a previsão de avaliação caso a caso, de modo a
334 assegurar a regularidade das atividades acadêmicas/administrativas, ponderou que o
335 colegiado se responsabiliza solidariamente, porém é o CPF do Reitor que é acionado,
336 caso exista uma responsabilização fiscal, mostrando alguns números orçamentários da
337 universidade ao conselho e exemplificando casos de contratações de professores
338 substitutos. Salientou ainda, que a Nota da Reitoria é sensata e prevê o zelo nas
339 tratativas de decisões discricionárias. O conselheiro Claunir Pavan pronunciou-se,
340 acerca dos provimentos de cargos versus os gastos ocasionados pelos mesmos.
341 Lembrou ainda, que o ofício do MEC não é um ato autorizativo, dependendo de fato
342 do orçamento. Falou ainda, sobre os afastamentos e licenças, sobre a Resolução
343 4/2015, onde encontram-se orientações, as quais as coordenações acadêmicas
344 deveriam atentar-se. O conselheiro Milton salientou, que os servidores que se
345 encontram na fila do afastamento precisam saber a respeito das contratações,
346 esclarecendo que os servidores necessitam dessa informação para não serem
347 prejudicados em suas carreiras. O conselheiro Edeimar Rota colocou, que a Nota da
348 Reitoria teria ficado dúbia na questão de avaliar caso a caso. Manifestou sua
349 preocupação em garantir a regularidade das atividades acadêmicas. Defendeu que o
350 conselho deve emitir uma nota a respeito da questão orçamentária nas universidades.
351 O conselheiro Pavan, retomou a palavra e expôs alguns dados a respeito das horas
352 ministradas pelos docentes, em que o limite de doze horas estaria causando um
353 problema para as Coordenações Acadêmicas, pois em certos casos o professor poderia
354 estender para dezesseis ou vinte horas na graduação. O conselheiro Jeferson colocou a
355 questão de um quadro, um gráfico publicado pelo MEC, no qual a UFFS ficou com a
356 nota dois em relação à eficiência e dois em relação à qualidade, numa escala de um a
357 cinco. Disse também que os Pró-Reitores, já se colocaram à disposição para
358 retornarem às salas de aula, para que se melhore este índice de qualidade. Solicitou a
359 compreensão de todos os docentes, para que fizessem esforços no sentido de aumentar
360 a sua carga horária. Salientou que, o aumento destas notas implica no repasse de
361 verbas para a Universidade. O conselheiro Braidá, disse entender a fala do conselheiro
362 Pavan, porém, salientou que o problema da organização do corpo docente da
363 universidade não poderia ser resolvido agora de imediato, com a suspensão da
364 contratação dos professores substitutos. Salientou ainda, que os números apresentados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

365 poderão ajudar em um planejamento de médio a longo prazo. Finalizou dizendo que é
366 necessário fazer a análise e saber quem irá decidir cada caso. O conselheiro Pavan,
367 propôs que a suspensão de contratação dos professores substitutos seja a parti do dia
368 vinte e um de fevereiro, esclareceu a questão dos contratos, falou sobre as licenças de
369 capacitação e possíveis ajustes com o colegiado do curso, destacou ainda, que as
370 atitudes deverão ser tomadas com responsabilidade, quem tomaria essas decisões
371 seriam as Coordenações dos Curso, as Coordenações Acadêmicas e as Direções de
372 *Campus*, pela PROGRAD também, porém a PROGESP não tem a competência para
373 fazer essa análise. O conselheiro Bruno, ponderou que os conselheiros não conhecem
374 a situação de toda a Universidade, destacou que a questão, colocada pelo professor
375 Pavan, de aumentar a carga horária, sendo que temos no máximo doze horas e o
376 mínimo de oito horas, em que nem sempre os docentes serão capazes de absorver
377 áreas diferentes. Ponderou que no *Campus* Cerro Largo, o Conselho de *Campus* tem
378 analisado os casos. Salientou que o encaminhamento sugerido pelo conselheiro Pavan
379 acaba com o PIACD. Finalizou pedindo esclarecimentos a respeito das contratações e
380 licenças que ocorrem durante o ano. O conselheiro Milton concordou com a fala do
381 conselheiro Bruno, disse acreditar que o PIACD realmente estaria chegando ao seu
382 fim, ponderou que colocar em um grupo de professores o ônus de um afastamento
383 estaria penalizando professores, que possuem maior carga horária. O presidente, neste
384 momento, concordou com a fala do professor Milton. O conselheiro Bruno, ressaltou
385 que existe um problema grave na questão do registro das atividades dos docentes,
386 pediu para que se faça, dentro do conselho, uma regulamentação considerando as
387 diversas atividades realizadas pelos docentes e sua carga horária. O conselheiro
388 Martinho, ressaltou que existe um estudo acerca da questão das atribuições de horas
389 docentes, pedindo para que esse assunto seja colocado em regime de urgência para a
390 câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas e também para o
391 CONSUNI, para que se evite este desequilíbrio, bem como, garantir o PIACD,
392 pedindo para que esta matéria seja colocada em regime de urgência já para a próxima
393 sessão. O conselheiro Beal, informou que compartilhou no grupo do whatsapp do
394 CONSUNI, duas minutas, uma que trata de uma manifestação do conselho com
395 relação aos gastos com despesa de pessoal e uma segunda minuta que traz uma
396 decisão do conselho sobre os processos atrelados com gastos de pessoal. Sugeriu que a
397 partir deste momento, o trabalho poderia avançar na análise dessas minutas. O
398 presidente solicitou então ao conselheiro Beal que fizesse a leitura dos textos, sendo
399 que o conselheiro realizou leitura dos seguintes textos: “Minuta de Nota Oficial do
400 CONSUNI Sobre as Despesas com Pessoal. Recebemos em 14/02/2020 (catorze de
401 fevereiro de dois mil e vinte), com apreensão, o Ofício Circular nº 8/2020, da
402 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO do Ministério da Educação –
403 MEC. Em síntese, o documento alerta que, considerando a redução da dotação do
404 MEC para dois mil e vinte (da ordem de R\$ 2,7 bilhões de reais (dois bilhões e
405 setecentos milhões de reais), de R\$ 74,6 bilhões (setenta e quatro bilhões e seiscentos
406 milhões de reais) para R\$ 71,9 bilhões (setenta e um bilhões e novecentos milhões de
407 reais)), os órgãos vinculados ao MEC abstenham-se de realizar novas despesas com
408 pessoal em montantes cujos totais não estejam devidamente autorizados pelo
409 Orçamento Geral da União de dois mil e vinte. Tradicionalmente, o Orçamento para
410 pagamento da folha de pessoal é aprovado com déficit no Congresso, sendo preciso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoe@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

411 suplementá-lo ao longo do ano, o que não impede, no entanto, que as universidades
412 continuem a fazer os pagamentos previstos. Em dois mil e vinte, a dotação
413 orçamentária aprovada para a UFFS é menor do que a necessário para o ano e as
414 possibilidades da universidade produzir os provimentos de servidores necessários ao
415 funcionamento da universidade, bem como de honrar com os compromissos com seus
416 servidores passa, novamente, pela aprovação legislativa de financiamento
417 suplementar, prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal. Na UFFS, para
418 o exercício orçamentário deste ano, estão previstos gastos com pessoal na ordem de
419 R\$ 199.258.682,00 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e
420 seiscentos e oitenta e dois reais), valor inferior ao já executado no ano passado, por
421 exemplo (algo em torno de duzentos e vinte milhões de reais) e, inclusive, 4,86%
422 (quatro vírgula oitenta e seis por cento) inferior ao que já constava no Projeto de Lei
423 Orçamentária discutido no Congresso (R\$ 209.439.654,00 (duzentos e nove milhões,
424 quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)) no fim de dois
425 mil e dezenove. Todavia, a situação de dois e vinte é diferente e mais delicada. Ao
426 alertar para que as despesas de pessoal se limitem ao Orçamento já aprovado, o ofício
427 do MEC dá indícios de que não haverá suplementação orçamentária neste ano,
428 criando, assim, um impasse nas instituições. Parte delas, inclusive, entendeu o
429 documento como ameaça de que os dirigentes possam responder legalmente se não
430 observarem a recomendação. Universidades (como a UTFPR) e Institutos Federais
431 (como o de São Paulo) já suspenderam a contração de novas despesas com pessoal, o
432 que inclui, conforme o caso, provimentos de efetivos, contratação de professores
433 substitutos, progressões, promoções, retribuição por titulação, incentivo à
434 qualificação, GECC, adicional noturno, pagamento de horas extras, inclusão de novos
435 adicionais de insalubridade e periculosidade, substituições de chefia, auxílio
436 transporte, novas solicitações de ressarcimento à saúde, auxílios natalidade e pré-
437 escolar, dentre outros. Outras universidades, como a UFSM, a UFPEL e a UFRJ, no
438 entanto, já se manifestaram no sentido de manter normalmente os provimentos, assim
439 como os benefícios, promoções e progressões dos servidores. Tais instituições alertam
440 que os provimentos e demais atos inerentes à progressão funcional, decorrem de
441 previsão legal de forma que, somente mudanças na legislação vigente poderão
442 importar em perda ou suspensão desses direitos. Segundo tais notas, o pagamento da
443 folha de pessoal é responsabilidade do Ministério da Economia e seu descumprimento
444 importará, dentre outros, violação à Lei da Responsabilidade Fiscal. O Conselho
445 Universitário manifesta preocupação, em relação aos recentes ataques promovidos
446 pelo Governo Federal aos servidores públicos, dirigidos, neste momento, aos
447 processos de provimento, aos direitos constitucionais e legais dos servidores, assim
448 como aos impactos do posicionamento assumido pela reitoria da universidade sobre
449 tais medidas, divulgado na data de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte. Além
450 disso, indica que seguirá acompanhando as tratativas da Associação Nacional dos
451 Dirigentes das Instituições de Ensino Superior junto ao Ministério da Educação, à
452 Advocacia-Geral da União, ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério Público
453 Federal e outras instituições, na garantia das condições para o pleno funcionamento
454 das Universidades Federais.” Na sequência, o conselheiro fez a leitura das decisões:
455 “Decide: 1 (um). Manter os fluxos dos processos de provimento de servidores, bem
456 como as despesas com folha de pagamento que representam direitos constitucionais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secco@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

457 legais dos servidores. 2 (dois). Esta decisão será reavaliada pelo Conselho
458 Universitário mediante novo posicionamento consolidado do Ministério da Educação
459 a respeito do assunto.” Finalizou pedindo, para que os dois textos fossem colocados
460 em apreciação e votados separadamente. O presidente esclareceu que no momento,
461 haviam duas proposições: a proposição do conselheiro Martinho e a proposição do
462 conselheiro Beal, informando que o diretor de orçamento se encontrava na sessão,
463 caso houvesse necessidade de esclarecimentos orçamentários. O conselheiro Beal, por
464 sua vez, corrigiu, dizendo que sua proposição é a original, feita logo no início das
465 deliberações e que a proposta do conselheiro Martinho seria uma tabela, versando
466 sobre outro assunto e não o que se encontraria em debate naquele momento. O
467 conselheiro Martinho, esclareceu que a sua proposta, não se tratava de uma tabela,
468 mas sim de uma proposta de regulamentação das atividades docentes fora da sala de
469 aula, para fins de carga horária. O presidente ponderou que o **item 2.3** da pauta
470 original, trataria desse assunto elencado pelo conselheiro Martinho. O presidente
471 questionou ao conselho, se o diretor de orçamento poderia fazer alguns
472 esclarecimentos ao pleno. O conselheiro João Alfredo Braida, pediu a palavra e
473 colocou que não haveria pertinência, neste momento, a fala do diretor de orçamento,
474 uma vez que, o que se estaria sendo decido seria se o conselho emitirá ou não uma
475 nota, sendo que após isso, poderiam ser feitas as adequações dos números nela
476 contidos. O presidente pediu então, se seria o caso de focar em uma decisão, pois uma
477 nota já teria sido emitida pela Reitoria, sendo que não está claro o encaminhamento
478 que está sendo proposto. O conselheiro João Alfredo Braida, esclareceu que a proposta
479 seria de emissão de uma nova nota, já que a atual não teria ficado clara, e muitos
480 conselheiros possuem posicionamentos divergentes ao da nota. Neste momento, o
481 presidente alertou ao conselho de que o ponto a ser tratado deverá ser o ponto que foi
482 aprovado para inclusão na pauta, que foi uma manifestação do conselho. O
483 conselheiro João Alfredo Braida questionou como seria a forma de o conselho se
484 manifestar. O presidente por sua vez, salientou que o conselho produz decisões, mas
485 que neste caso, seria apenas uma matéria e não várias decisões. Alertou ainda, que o
486 teto do tempo para a discussão desta matéria teria de ser prorrogado, perguntou ao
487 pleno se prorrogariam o debate, se votariam a matéria, se deliberariam a partir dos
488 encaminhamentos sugeridos, se encerrariam o debate ou se encaminhariam a matéria
489 para assessoria jurídica ou técnica, sendo essas as opções regimentais. O presidente
490 sugeriu a prorrogação do debate, a conselheira Dariane manifestou-se favorável à
491 prorrogação, porém, ponderou a respeito da necessidade de não haver repetições de
492 alguns argumentos e dar encaminhamento à matéria. O presidente pediu se mais
493 alguém gostaria de manifestar-se com novos argumentos, ou colocaria em votação.
494 Neste momento, o presidente colocou ao conselheiro Marcos Beal um
495 questionamento, feito pelo conselheiro Pavan, a respeito de haver duas minutas, neste
496 sentido, pediu esclarecimento ao conselheiro Beal, que, esclareceu dizendo que a
497 proposta inicial apresentada, versava sobre um posicionamento do Conselho
498 Universitário sobre as restrições de despesa com pessoal. Sugeriu dois
499 encaminhamentos, um deles seria uma nota oficial do CONSUNI a ser publicada, para
500 a sociedade, sobre esses contingenciamentos de gastos com pessoal e o segundo,
501 encaminhamento seria a publicação de uma decisão do conselho sobre esses atos,
502 neste sentido, o encaminhamento proposto das duas minutas. O presidente então



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

503 solicitou se poderiam votar em separado os dois encaminhamentos. O conselheiro
504 Beal concordou com o encaminhamento. Neste momento, o presidente colocou em
505 votação, quantos seriam favoráveis à emissão de uma manifestação do conselho
506 universitário, sem prejuízo dos destaques e correções, segundo minuta proposta. O
507 *Campus* Cerro Largo registrou sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e
508 nenhuma abstenção, o *Campus* Erechim registrou seis votos favoráveis, nenhum
509 contrário e nenhuma abstenção, o *Campus* Passo Fundo registrou três votos
510 favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, o *Campus* Chapecó registrou
511 seis votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, o *Campus* Laranjeiras
512 do Sul registrou quatro votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, o
513 *Campus* Realeza registrou três votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma
514 abstenção, a Reitoria registrou três votos contrários, dois votos favoráveis e uma
515 abstenção. Registra-se que, todos os *Campi* informaram junto aos seus votos, o
516 quantitativo de conselheiros em sala, bem como, os conselheiros que já haviam se
517 retirado da sessão. O presidente declarou então a contagem dos votos sendo trinta e
518 um votos favoráveis, uma abstenção e três votos contrários, sugeriu ainda que fossem
519 feitos os destaques ou correções, solicitando a manifestação dos conselheiros. O
520 conselheiro João Alfredo Braida, pediu para que antes da publicação a nota passasse
521 por uma revisão, feita pela PROPLAN, acerca dos números apresentados. Apresentou
522 ainda, uma consideração referente ao último parágrafo da nota, pedindo se poderia
523 apresentar os destaques. O presidente solicitou que o conselheiro apresentasse os seus
524 destaques. O conselheiro apresentou uma nova redação para o último parágrafo da
525 nota: “Nesse contexto, o Conselho Universitário da UFFS manifesta preocupação
526 com relação aos recentes ataques promovidos pelo Governo Federal aos servidores
527 públicos e às Universidades públicas, materializados, neste momento, na forma de
528 ameaça de suspensão dos processos de provimento, dos direitos constitucionais e
529 legais dos servidores, assim como pelos impactos do posicionamento assumido pela
530 reitoria da universidade sobre tais medidas, divulgado na data de vinte e sete de
531 fevereiro de dois mil e vinte. Além disso, indica que seguirá acompanhando as
532 tratativas da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior
533 junto ao Ministério da Educação, à Advocacia-Geral da União, ao Tribunal de Contas
534 da União, ao Ministério Público Federal e outras instituições, com vistas à garantia
535 dos direitos dos servidores e das condições para o pleno funcionamento das
536 Universidades Federais”. O presidente pediu para que o conselheiro colocasse no
537 grupo do whatsapp, a fim de que todos pudessem ler. O conselheiro Gismael,
538 esclareceu acerca de alguns termos utilizados na nota, gerando uma forma de
539 enfrentamento, o qual é uma forma de diálogo, porém, considerou que no momento,
540 não surtiriam o efeito desejado, disse entender, mas não concordar com essa forma de
541 enfrentamento gerada pelo texto sugerido. Salientou também, que a nota divulgada
542 pela Reitoria traz o compromisso da gestão em avaliar as situações principalmente
543 quanto à contratação de professores substitutos, ponderou que não seria prudente
544 descreditar a nota da Reitoria. O presidente esclareceu que com os encaminhamentos
545 da forma como estão sendo tomados, não poderia continuar a presidir a sessão,
546 salientou que a nota proposta neste momento, cita a Reitoria e não seria prudente o
547 Reitor continuar a presidir a sessão, durante a deliberação desta matéria, declarando-se
548 impedido, desta forma, passou a palavra ao conselheiro Gismael. O conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

549 Gismael assumiu a presidência e passou a palavra à conselheira Patricia, a qual se
550 manifestou a respeito da situação, esclarecendo que se absteve da votação,
551 questionando qual era o verdadeiro objetivo da nota proposta, pedindo cuidado no
552 tratamento desta questão, salientou ainda que com relação ao conteúdo da nota
553 proposta, o qual faria menção a outras instituições, solicitou que neste sentido, fossem
554 suprimidos parágrafos que citam outras instituições, salientando que o posicionamento
555 teria de ser o da UFFS, bem como, o que já teria sido mencionado pelo conselheiro
556 Gismael a respeito da menção ao nome da Reitoria e falas sobre ataques, o que poderia
557 prejudicar os canais de conversa da instituição. O conselheiro João Alfredo Braida
558 pediu para que se registrasse que o presidente professor Marcelo se retirou da sessão,
559 porém, não percebeu razão para isso, uma vez que, não se tratava de ato pessoal do
560 professor Marcelo, portanto, não haveria impedimento. Esclareceu que fez uma
561 proposta de alteração, entendendo que deveria ser votada, observou que a proposta da
562 conselheira Patricia deveria ser colocada em votação. O conselheiro Bruno, por sua
563 vez, solicitou esclarecimento quanto ao posicionamento da Reitoria nos casos a serem
564 avaliados sobre a contratação de professores substitutos. Salientou que concordaria em
565 retirar da nota a parte do texto que menciona a Reitoria, caso, está se comprometesse
566 em avaliar os casos que comprometem o funcionamento dos cursos. O conselheiro
567 Gismael esclareceu que o professor Marcelo não se retirou da sessão, porém, teria se
568 declarado impedido de presidir o ponto específico deliberado naquele momento.
569 Ponderou que no momento, teriam quatro questões a serem resolvidas, a primeira seria
570 a questão dos números relacionados ao orçamento, os quais teriam de ser averiguados
571 pela PROPLAN, a segunda questão seria a sugestão do conselheiro Braida com o texto
572 colocado no grupo, a terceira questão seria quanto ao teor da nota sobre os impactos
573 do posicionamento da Reitoria sendo que havia solicitado a supressão e a quarta
574 questão seria a não citação de outras universidades no texto da nota, alertando o
575 conselho a respeito do perigo desta atitude. Finalizou falando sobre a proposta do
576 Professor Bruno, esclarecendo ao mesmo, que estaria explícito na nota o compromisso
577 de a Reitoria realizar o diálogo com todas as partes envolvidas e se necessário, com
578 segurança, as questões de provimento serão realizadas. A conselheira Patricia
579 esclareceu que a sugestão de supressão seria de todos os dois parágrafos que fariam
580 menção a outras Instituições. A conselheira Alejandra salientou que era a favor das
581 sugestões do conselheiro Braida, bem como a manutenção dos parágrafos que faziam
582 menção a outras instituições, pelo fato de considerar que a UFFS não é uma ilha,
583 defendendo que o teor da nota deverá ser forte. O conselheiro Edemar Rotta declarou
584 que sentia-se contemplado pela fala da conselheira Alejandra, concordando que o
585 nome das outras universidades poderia ser retirado. Salientou que a Reitoria e o
586 conselho possuem dimensões diferentes, porém estão na mesma instituição e precisam
587 se posicionar. Ressaltou ainda, que se o conselho entendeu que a nota emitida pela
588 Reitoria não é suficientemente clara, não haveriam problemas em citar a Reitoria.
589 Finalizou a sua fala dizendo que as alterações propostas pelo conselheiro Braida são
590 pertinentes, e que concordaria com a conselheira Patricia em retirar o nome das outras
591 instituições da nota. A conselheira Patricia, disse acreditar que haja um consenso na
592 retirada dos nomes das instituições. O presidente consultou o conselheiro Braida, a
593 respeito da supressão do texto referente à Reitoria. O conselheiro Braida, pediu para
594 que se repetisse o que fora falado, pois o áudio havia falhado. O presidente salientou

unio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

595 que o teto de tempo para discussão havia sido atingido, esclareceu que o tempo
596 poderia ser prorrogado para votação, salientou que poderiam ser mantidos os
597 parágrafos sem citar os nomes das instituições, ressaltou que no parágrafo proposto
598 pelo conselheiro Braida, estava sendo citado o nome da Reitoria e que solicitava a
599 retirada deste trecho. O conselheiro Braida afirmou que não tinha acordo com as duas
600 propostas, entendendo que não deveriam ser retirados os nomes das universidades, sendo
601 que o texto contextualizava a atual situação e que havia sim uma preocupação do
602 conselho em relação ao posicionamento da Reitoria. A conselheira Gilza salientou que
603 concordava com a proposta do conselheiro Braida, ponderou ainda, a sua preocupação
604 com as contratações de professores substitutos. O conselheiro Beal colocou que,
605 existem três proposições de alterações do texto e pediu para que se colocasse em
606 votação cada uma delas. O conselheiro Jeferson sugeriu a retirada da palavra
607 apreensão, colocou que considerava o texto muito longo, dificultando o entendimento.
608 Neste momento, o presidente solicitou uma contagem de quórum, sendo que no
609 momento, foram contados trinta e três conselheiros presentes. Neste sentido o
610 presidente colocou em votação a manutenção ou não dos nomes das outras instituições
611 no texto da nota (**favoráveis** em manter o nome das instituições, **contrários** em
612 manter). O *Campus* Chapecó registrou quatro favoráveis, nenhum contrário e
613 nenhuma abstenção, o *Campus* Cerro Largo registrou seis favoráveis, nenhum
614 contrário e nenhuma abstenção, o *Campus* Erechim registrou cinco votos favoráveis,
615 nenhum contrário e nenhuma abstenção, o *Campus* Passo Fundo registrou três votos
616 contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção, o *Campus* Realeza registrou
617 quatro votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, o *Campus*
618 Laranjeiras do Sul registrou quatro votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma
619 abstenção, na Reitoria foram registrados três votos contrários, dois votos favoráveis e
620 nenhuma abstenção. A secretaria contabilizou vinte votos favoráveis a manutenção,
621 seis contrários e uma abstenção. O presidente declarou que a proposta por manter os
622 nomes das instituições na nota seria a vencedora. Na sequência, colocou em votação, a
623 questão da retirada do texto da seguinte parte “assim como pelos impactos do
624 posicionamento assumido pela reitoria da universidade sobre tais medidas, divulgado
625 na data de 27/02/2020 (vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte)”. Destaca-se que
626 neste momento, a sessão foi prorrogada por trinta minutos. O presidente então colocou
627 em votação a retirada do texto acima citado: o *Campus* Chapecó registrou quatro votos
628 favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, o *Campus* Cerro Largo registrou
629 seis votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, o *Campus* Erechim
630 registrou quatro votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, o *Campus*
631 Passo Fundo registrou um voto favorável, um voto contrário e uma abstenção, o
632 *Campus* Laranjeiras do Sul registrou quatro votos favoráveis, nenhum contrário e
633 nenhuma abstenção, o *Campus* Realeza registrou quatro votos favoráveis, nenhum
634 contrário e nenhuma abstenção, na Reitoria foram registrados dois votos favoráveis,
635 uma abstenção e dois votos contrários, totalizando vinte e cinco votos favoráveis, duas
636 abstenções e três votos contrários. Na sequência, o presidente colocou em votação a
637 aprovação da minuta após as alterações. O *Campus* Chapecó registrou quatro votos
638 favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, o *Campus* Cerro Largo registrou
639 cinco votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, o *Campus* Passo
640 Fundo registrou três votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

641 *Campus* Erechim registrou cinco votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma
642 abstenção, o *Campus* Laranjeiras do Sul registrou três votos favoráveis, nenhum
643 contrário e nenhuma abstenção, o *Campus* Realeza registrou quatro votos favoráveis,
644 nenhum contrário e nenhuma abstenção, na Reitoria registraram-se dois votos
645 favoráveis, nenhuma abstenção e três contrários, sendo que os conselheiros(ras)
646 Patrícia, Jeferson e Claunir Pavan solicitaram a declaração dos seus votos contrários.
647 O presidente anunciou então, vinte e dois votos favoráveis a aprovação do
648 Pronunciamento do Conselho Universitário Acerca da Nota da Reitoria Sobre as
649 Despesas de Pessoal, que foi finalizado com o seguinte teor: “Recebemos em
650 14/02/2020 (catorze de fevereiro de dois mil e vinte), com apreensão, o Ofício
651 Circular nº 8/2020, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO do
652 Ministério da Educação – MEC. Em síntese, o documento alerta que, considerando a
653 redução da dotação do MEC para dois mil e vinte (da ordem de 2,7 bilhões de reais
654 (dois bilhões e setecentos milhões de reais), de R\$ 74,6 bilhões (setenta e quatro
655 bilhões e seiscentos milhões de reais) para R\$ 71,9 bilhões (setenta e um bilhões e
656 novecentos milhões de reais)), os órgãos vinculados ao MEC abstenham-se de realizar
657 novas despesas com pessoal em montantes cujos totais não estejam devidamente
658 autorizados pelo Orçamento Geral da União de dois mil e vinte. Tradicionalmente, o
659 Orçamento para pagamento da folha de pessoal é aprovado com déficit no Congresso,
660 sendo preciso suplementá-lo ao longo do ano, o que não impede, no entanto, que as
661 universidades continuem a fazer os pagamentos previstos. Em dois mil e vinte, a
662 dotação orçamentária aprovada para a UFFS é menor do que a necessário para o ano e
663 as possibilidades da universidade produzir os provimentos de servidores necessários
664 ao funcionamento da universidade, bem como de honrar com os compromissos com
665 seus servidores passa, novamente, pela aprovação legislativa de financiamento
666 suplementar, prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal. Na UFFS, para
667 o exercício orçamentário deste ano, estão previstos gastos com pessoal na ordem de
668 R\$ 199.258.682,00 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e
669 seiscentos e oitenta dois reais), valor inferior ao já executado no ano passado, por
670 exemplo (algo em torno de duzentos e vinte milhões de reais) e, inclusive, 4,86%
671 (quatro vírgula oitenta e seis por cento) inferior ao que já constava no Projeto de Lei
672 Orçamentária discutido no Congresso (R\$ 209.439.654 (duzentos e nove milhões,
673 quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro)) no fim de dois mil
674 e dezenove. Nesse contexto, o Conselho Universitário da UFFS manifesta
675 preocupação com relação aos recentes ataques promovidos pelo Governo Federal aos
676 servidores públicos e às Universidades públicas, materializados, neste momento, na
677 forma de ameaça de suspensão dos processos de provimento, dos direitos
678 constitucionais e legais dos servidores, assim como pelos impactos do posicionamento
679 assumido pela reitoria da universidade sobre tais medidas, divulgado na data de vinte e
680 sete de fevereiro de dois mil e vinte. Além disso, indica que seguirá acompanhando as
681 tratativas da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior
682 junto ao Ministério da Educação, à Advocacia-Geral da União, ao Tribunal de Contas
683 da União, ao Ministério Público Federal e outras instituições, com vistas à garantia
684 dos direitos dos servidores e das condições para o pleno funcionamento das
685 Universidades Federais.” Dando continuidade, o presidente esclareceu que haveria
686 uma segunda parte do texto, e pediu ao conselheiro se havia mais alguma consideração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoo@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

687 a respeito. O conselheiro afirmou que gostaria de ouvir os conselheiros. O conselheiro
688 Luiz Freitas fez uma proposição de texto para a minuta da decisão, colocando a
689 sugestão no grupo do whatsapp: “Decide: 1(um). Manter os fluxos dos processos de
690 provimento de servidores, via teste seletivo para contratação temporária de professor
691 substituto e com abertura de concurso para os códigos de vaga já existentes na
692 universidade. 2 (dois). Garantir a manutenção das despesas com folha de pagamento
693 que representam direitos constitucionais e legais dos servidores. 3 (três). Esta decisão
694 poderá ser reavaliada pelo conselho universitário mediante novo posicionamento
695 consolidado do ministério da educação a respeito do assunto.”. A conselheira Dariane
696 sugeriu que fosse feita a leitura do texto, para que se encaminhe para votação. após a
697 leitura, o conselheiro Pavan colocou uma proposição com o seguinte texto: “proceder
698 o provimento de professores efetivos e contratação de professores substitutos em casos
699 estritamente necessários para o cumprimento das atividades acadêmicas previstas para
700 o semestre 2020/1 (primeiro semestre de dois mil e vinte). caberá às coordenações de
701 curso, coordenações acadêmicas e direções de *campi* a observância da resolução
702 4/consuni/uffrs/2015 acerca da distribuição de atividades do magistério superior para a
703 tomada de decisão.” O conselheiro Luiz Freitas salientou não ser contrário ao texto do
704 conselheiro Pavan, porém disse acreditar que, para a nota aprovada, o texto, por ele
705 sugerido, seria melhor, acrescentando ainda, os técnicos administrativos em educação.
706 A conselheira Dariane manifestou o seu posicionamento a favor da proposta do
707 conselheiro Luiz Freitas. O presidente esclareceu a existência de três propostas, sendo
708 elas: a proposta de texto do conselheiro Beal, a proposta do conselheiro Luiz Freitas e
709 a proposta do conselheiro Pavan. O conselheiro Beal retirou a sua proposta, neste
710 sentido, o presidente fez a leitura das propostas e após algumas considerações o
711 conselheiro Luiz Freitas postou no grupo de whatsapp: “decide: 1 (um). Manter os
712 fluxos dos processos de provimento de servidores, via processo seletivo para
713 contratação temporária de professores substitutos, nomeação de servidores já
714 concursados e com abertura de concurso para os códigos de vagas já existentes na
715 universidade. 2 (dois). Garantir a manutenção das despesas com folha de pagamento
716 que representam direitos constitucionais e legais dos servidores. 3 (três). Esta decisão
717 poderá ser reavaliada pelo conselho universitário mediante novo posicionamento
718 consolidado do ministério da educação a respeito do assunto”. o conselheiro Claunir
719 Pavan também disponibilizou o seu texto da proposta de decisão no grupo do
720 whatsapp: 1 (um). proceder o provimento de professores efetivos e contratação de
721 professores substitutos em casos estritamente necessários para o cumprimento das
722 atividades acadêmicas previstas para o semestre 2020/1 (primeiro semestre de dois mil
723 e vinte). 2 (dois). Caberá às coordenações de curso, coordenações acadêmicas e
724 direções de *campi* a observância da resolução 4/consuni/uffrs/2015 acerca da
725 distribuição de atividades do magistério superior para a tomada de decisão. 3 (três).
726 Garantir a manutenção das despesas com folha de pagamento que representam direitos
727 constitucionais e legais dos servidores. 4 (quatro). Esta decisão poderá ser reavaliada
728 pelo conselho universitário mediante novo posicionamento consolidado do ministério
729 da educação a respeito do assunto”. A conselheira Regina manifestou a sua
730 preocupação quanto à nomeação de candidatos já aprovados em concurso, ponderando
731 que esse ponto deveria constar no texto. Neste momento, o presidente ressaltou a falta
732 de tempo para a continuidade da sessão, ponderou que o texto do conselheiro Pavan

minian



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoo@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

733 estaria mais seguro, quanto aos aspectos legais. O conselheiro Bruno sugeriu que o
734 texto do conselheiro Pavan fosse transformado em item do texto do conselheiro Luiz
735 Freitas. A conselheira Dariane salientou que os textos são contrários entre si, e
736 considerou prudente colocar em votação. O conselheiro Luiz Freitas comunicou que
737 acrescentou ao seu texto a sugestão da conselheira Regina. Feita uma verificação de
738 quórum, constatou-se a presença de trinta conselheiros. O presidente colocou em
739 votação a proposta número um do conselheiro Claunir Pavan; a proposta número dois
740 do conselheiro Luiz Freitas e a proposta número três do conselheiro Bruno. O
741 resultado da votação foi: proposta 1 (um).um voto favorável; proposta 2 (dois). onze
742 votos favoráveis; proposta 3 (três). quatorze votos favoráveis. Registra-se que dois
743 conselheiros se abstiveram de votar. neste sentido, constatou-se a necessidade de
744 realização de segundo turno de votação entre as propostas número dois e número três.
745 O presidente colocou as duas propostas em votação, o *Campus* Cerro Largo registrou
746 seis votos para a proposta três; o *Campus* Erechim registrou um voto na proposta dois
747 e quatro votos na proposta três; o *Campus* Passo Fundo registrou três votos na
748 proposta três; o *Campus* Chapecó registrou três votos na proposta dois; o *Campus*
749 Laranjeiras do Sul registrou dois votos na proposta dois; o *Campus* Realeza registrou
750 três votos na proposta três votos na proposta dois, a Reitoria registrou um voto na
751 proposta dois, três abstenções e um voto na proposta três. O presidente anunciou a
752 proposta número três do conselheiro Bruno como vencedora, com quatorze votos.
753 Salientou ao conselho que o texto da proposta teria ficado com a proposta do
754 conselheiro Pavan como item 1 e a proposta do conselheiro Luiz Freitas como item 2 e
755 3, solicitando ao conselho se seria desta forma. Assim, a versão aprovada ficou sendo:
756 “1 (um). Proceder o provimento de professores efetivos e contratação de professores
757 substitutos em casos estritamente necessários para o cumprimento das atividades
758 acadêmicas previstas para o semestre 2020/1 (primeiro semestre de dois mil e vinte).
759 Caberá às coordenações de curso, coordenações acadêmicas e direções de *campi* a
760 observância da resolução 4/consuni/uffrs/2015 acerca da distribuição de atividades do
761 magistério superior para a tomada de decisão. Garantir a manutenção das despesas
762 com folha de pagamento que representam direitos constitucionais e legais dos
763 servidores. 2 (dois). Manter os fluxos dos processos de provimento de servidores, via
764 processo seletivo para contratação temporária de professores substitutos, nomeação de
765 servidores já concursados e com abertura de concurso para os códigos de vagas já
766 existentes na universidade. 3 (três). Garantir a manutenção das despesas com folha de
767 pagamento que representam direitos constitucionais e legais dos servidores. 4 (quatro).
768 Esta decisão poderá ser reavaliada pelo conselho universitário mediante novo
769 posicionamento consolidado do ministério da educação a respeito do assunto”. Não
770 havendo mais nenhuma manifestação, o conselheiro Gismael Francisco Perin, que
771 naquele momento exercia a presidência, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e
772 trinta minutos, da qual eu, Mirian Lovis de Souza, secretária dos Órgãos Colegiados,
773 lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.

Miriam Lovis de Souza 17/18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 1/CONSUNI/UFFRS/2020

Na Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2020 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, linhas 40 e 50;

Onde se lê:

“O conselheiro solicitou novamente a palavra, submetendo ao plenário a questão da interrupção de suas férias, ”...

Leia-se:

“O conselheiro solicitou novamente a palavra, informando que já havia solicitado a interrupção das férias para participar da sessão do Consuni e submetendo ao plenário esta decisão, ”.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 25 de março de 2020.



MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário



MIRIAN LOVIS DE SOUZA

Secretária dos Órgãos Colegiados